



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - PORTO VELHO

EDITAL Nº 01/DACI/2023/2023

Processo nº 23118.009624/2023-75

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia/Ciência da Informação, Campus de Porto Velho, torna pública a abertura do processo de seleção para monitores do Curso de Biblioteconomia, a partir da comissão designada pela Ordem de Serviço Nº 5/2023/DACI-PVH/NUCSA/UNIR, de 11 de julho de 2023.

1. Identificação

Campus José Ribeiro Filho; Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI) - Curso de Graduação em Biblioteconomia

Número de vagas oferecidas: 02 bolsistas, 00 voluntários

Número total de disciplinas oferecidas pelo Departamento: 02; Número total de turmas oferecidas pelo Departamento: 02

Número de Professores por turma: 01 (Editoração); 02 (Tecnologias Digitais da Informação)

Disciplinas em que os monitores atuarão e número de alunos por disciplina:

1) DEP00156 Editoração (50 vagas); 2) DEP00158 Tecnologias Digitais da Informação (50 vagas)

Nome dos professores orientadores e produção acadêmica:

1) Andrea Doyle Louzada de Mattos Dodebei Aymonin - direcionamento para o currículo Lattes disponível neste link [AQUÍ](#). 2) André Luiz Appel, direcionamento para o currículo Lattes disponível neste link [AQUÍ](#). 3) Pedro Ivo Silveira Andretta, direcionamento para o currículo Lattes disponível neste link [AQUÍ](#).

2. Objetivo da Monitoria

2.1 Segundo a resolução 338/CONSEA/2015, a atividade de monitoria possui o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor. A atividade de monitoria, além do caráter formativo para o monitor, deve contribuir também para o rendimento satisfatório de discentes que estejam cursando o primeiro e o segundo período acadêmico ou de períodos subsequentes, que estejam com dificuldade de aprendizagem no conteúdo da disciplina a que o monitor irá dar suporte.

3. Requisitos para a monitoria e processo de inscrição

3.1 Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- ter cursado a disciplina objeto da monitoria e obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta); além de não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- Currículo Lattes atualizado;

3.2 As inscrições serão realizadas no período designado no cronograma deste edital, exclusivamente via e-mail daci@unir.br. Para participar do processo seletivo, o aluno apto (de acordo com o Item 4 deste Edital) deve enviar, via e-mail, os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (Anexo 1 deste edital);
- Histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo sistema SIGAA;
- Link do currículo Lattes.

3.3 Em até 24h após o encerramento do período de inscrições, a comissão de monitoria publicizará a lista de inscrições homologadas e, para esta etapa, cabe recurso por parte do candidato, que deverá ser encaminhado para o e-mail daci@unir.br também no prazo de 24h após a publicação.

4. Atribuições do monitor

4.1 São atribuições do monitor:

- Auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
- Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

5. Das obrigações

5.1 São obrigações do monitor:

- a) cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
- b) exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho (Anexo 02 deste Edital);
- c) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- d) manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor (Anexo 3 deste Edital);
- e) Prestar frequência mensal, relatório de atividade mensal e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final (os modelos destes documentos estão na Resolução n. 388/CONSEA/2015, disponível neste link [AQUI](#), e são, respectivamente, os formulários 07, 08 e 09 dos anexos da respectiva resolução).
- f) informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.
- g) em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
- h) manter o Currículo Lattes atualizado;

6. Condução do processo seletivo e documentação obrigatória

- 6.1 O processo seletivo será composto por: prova escrita (peso 1), análise do histórico escolar (índice de aproveitamento) (peso 1). A nota final de cada candidato será resultado da média aritmética simples das notas do processo.
- 6.2 A prova escrita será realizada presencialmente, na sala 103 do Bloco 1D (Sala dos grupos de pesquisa do DACI) na data designada no cronograma deste Edital. Documento necessário para a realização da prova: Documento oficial de identificação com foto. O aluno deverá levar caneta.
- 6.3 Será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver média igual ou superior a sessenta (60).
- 6.4 Para o preenchimento das vagas, no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento.
- 6.5 Serão publicizados pela comissão os resultados do processo de seleção, com as notas atribuídas e a respectiva classificação de cada candidato. O candidato tem o direito de interpor recurso, que deverá ser encaminhado para o e-mail daci@unir.br em até 24 horas após a publicização. De igual maneira, a comissão tem o prazo de 24 horas para análise e resposta do recurso.
- 6.6 Se aprovado no processo seletivo, o aluno monitor deverá providenciar, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final, os seguintes documentos:
- a) Atestado de matrícula,
- b) histórico escolar,
- c) Currículo Lattes atualizado,
- d) Termo de Compromisso (documento via SEI!, firmado pela PROGRAD e pelo monitor);
- e) Registro do Monitor (anexo 3 deste Edital),
- f) declaração de disponibilidade (anexo 4 deste Edital),
- g) declaração de não acúmulo de bolsa (anexo 5 deste Edital),
- h) cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência e comprovante de conta corrente.

7. Conteúdo programático

7.1 A avaliação escrita terá o seguinte conteúdo programático:

- a) Para a disciplina DEP00156 Editoração: Introdução geral às técnicas de edição de textos. Processos de produção, distribuição e comercialização de livros e periódicos. A editoração eletrônica. Análise de elementos gráficos. Identificação e prática de ferramentas digitais (manipulação de imagem, vetorização e diagramação). Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas. Produção de materiais acessíveis.
- 2) Para a disciplina DEP00158 Tecnologias Digitais da Informação: Ferramentas e Tecnologias da Informação e Comunicação ligadas à Ciência da Informação e da Documentação. Software Livre e Opensource, Linguagens de Internet. Cloud Computing. Web 2.0 e Web 3.0. Tecnologias para PNE.

8. Cronograma

8.1 Este processo seletivo será conduzido a partir das seguintes atividades e suas respectivas datas:

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital pelo departamento para seleção de novos monitores	12/07/2023
Período para as inscrições	14 a 18/07/2023
Divulgação da lista dos inscritos pelo departamento (homologação)	19/07/2023
Fim do prazo da interposição de recursos quanto à homologação das inscrições	20/07/2023
Avaliação escrita	24/07/2023, às 18 horas.
Resultado do processo seletivo, divulgado em mural e no site do departamento	26/07/2023
Fim do prazo de interposição de recursos quanto ao resultado final.	27/07/2023
Resultado final do departamento	28/07/2023
Prazo de envio da documentação pelos monitores selecionados	01/08/2023
Início da atividade dos monitores 2023.2	30/10/2023

9. Disposições Gerais

- 9.1 O monitor poderá ser desligado do Programa de Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno monitor, em especial, se não apresentar atestado de frequência mensal e relatório de atividade mensal no prazo estabelecido nesse edital.
- 9.2 O desligamento da monitoria também poderá ocorrer a pedido do próprio monitor.

9. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente pela comissão designada pela Ordem de Serviço Nº 5/2023/DACI-PVH/NUCSA/UNIR, de 11 de julho de 2023.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Profa. Dra. Djuli Machado de Lucca, Presidente
Alex Sandro Silva Araújo, Titular
Joliza Chagas Fernandes, Titular
Mateus da Silva Xavier, Titular

Membros da designada pela Ordem de Serviço Nº 5/2023/DACI-PVH/NUCSA/UNIR, de 11 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DJULI MACHADO DE LUCCA, Presidente da Comissão**, em 11/07/2023, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Assistente em Administração**, em 11/07/2023, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOLIZA CHAGAS FERNANDES, Docente**, em 12/07/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus da Silva Xavier, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414809** e o código CRC **5906CF4C**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

PROGRAMA DE MONITORIA/REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Biblioteconomia, Identidade nº _____, estado civil _____, CPF Nº _____, residente à rua _____ nº _____, bairro _____, telefone _____, e-mail _____ venho requerer inscrição no Processo Seletivo da Monitoria na disciplina _____ código _____, do Departamento de Ciência da Informação/Biblioteconomia, do Campus José Ribeiro Filho - Campus UNIR BR 364.

Declaro que a conclusão de seu curso está prevista para o _____ semestre de _____, que não exerço outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obtive aprovação na disciplina objeto deste processo seletivo, responsabilizando-se pelas informações acima.

Porto Velho, ____ de _____ de _____.

ANEXO 2

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

1. OBJETIVOS
2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR
4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS
5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO
6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Porto Velho, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Professor Orientador

ANEXO 3
REGISTRO DE MONITOR

Tipo de Monitoria: BOLSISTA

Dados Pessoais:

Nome: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone: _____

RG. : _____ CPF: _____

C/C Nº : _____ Agencia : _____ Banco : _____

Dados Acadêmicos

Unidade/Campus: _____ Departamento: _____

Disciplina: _____ Prof. Orientador: _____

Curso: _____ Período: _____

Nº de Matrícula: _____

Porto Velho, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Monitor

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, residente à rua _____, Identidade Nº _____, estado civil _____, CPF Nº _____, telefone _____, e-mail _____, bairro _____, n° _____, declaro para os devidos fins que tem disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, responsabilizando-se pelas informações acima.

Porto velho, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

ANEXO 5
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

EU, _____, matriculado(a) sob o nº _____, no _____ período do Curso de Biblioteconomia, ciente dos termos do Artigo _____ da Resolução nº388/CONSEA/2015 "é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas" - declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

Porto Velho, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Monitor